



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA CONAB  
– 2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 15 horas, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Conab, indicados pela Resolução Consad nº 04, de 07 de março de 2018, Resolução Consad nº 01, de 22 de janeiro de 2021, e Resolução Consad nº 05, de 23 de abril de 2021, Edinete Xavier de Miranda, Bruno Pimentel e Rafael Ferreira Fontes, em conformidade com o artigo 108 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se, para analisar a documentação do indicado abaixo, a membro do Conselho de Administração da Conab, como Conselheiro Independente. A reunião visou verificar as vedações e os requisitos legais obrigatórios aplicáveis aos Administradores, em atendimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e no Estatuto Social da Conab. Em análise ao Formulário de Cadastro de Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração de Empresa Estatal Federal de Maior Porte; ou Participação Minoritária da União em Empresas Estatais de Outros Entes Federativos, registra-se que o indicado apresentou as seguintes informações/ documentações abaixo: **1.JORGE LISANDRO MAIA USSAN – indicado ao cargo de Conselheiro Independente no Conselho de Administração da Conab (Ofício MDA nº 6/2023/GM-MDA de 15/02/2023, recebido na Conab em 17/02/2023). Análise dos itens relevantes do Formulário: item 14** - relativo à formação acadêmica, apresentou diploma de Bacharel em Ciências Econômicas e Mestre em Administração. O indicado atende ao requisito; **item 15**, relativo a experiência profissional, assinalou: **alínea c**, quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno. Apresentou as seguintes comprovações: Diário Oficial do Rio Grande do Sul, no qual foi nomeado como Coordenador, padrão CCE-10, em 1/2/2011 até 15/1/2014; Diário Oficial do Rio Grande do Sul, no qual foi nomeado, como Diretor de Planejamento, Programas e Captação de Recursos da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento – AGDI, em 16/1/2014 até 1/1/2015; Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Porto Alegre, no qual foi nomeado como Assessor VI, CCPL-10, em 6/2/2015; Resumo Funcional, emitido pela Assembleia Legislativa do RS, discriminando sua experiência entre outras a função de Assessor VI de 2005 a 2011. Em relação à experiência assinalada na **alínea c**, o indicado atende ao requisito, uma vez que o cargo exercido de Assessor VI corresponde ao 2º nível hierárquico da Instituição e segundo a Portaria PORTARIA Nº 121, DE 27 DE MARÇO DE 2019/ME equivale a DAS Nível 6, ou seja, superior ao mínimo exigido neste requisito; e **Item 17** - quanto ao notório conhecimento compatível com o cargo, o indicado também atendeu ao apresentar o certificado de Mestre em Administração, área de concentração, Administração Pública. Com relação às vedações, o indicado autodeclarou não possuir quaisquer vedações legais previstas ao cargo de administrador, bem como autodeclarou não possuir vedações complementares para o exercício do cargo de conselheiro de administração de empresa estatal. Diante do exposto, o indicado está **APTO** ao cargo de Conselheiro Independente no Conselho de Administração da Conab. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

**EDINETE XAVIER DE MIRANDA**

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração  
Coordenadora

**RAFAEL FERREIRA FONTES**

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração  
Membro

**BRUNO PIMENTEL**

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PIMENTEL, Membro de Comitê - Conab**, em 27/02/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINETE XAVIER DE MIRANDA, Coordenador (a) de Comitê - Conab**, em 27/02/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA FONTES, Membro de Comitê - Conab**, em 27/02/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26999051** e o código CRC **1611B7C9**.